



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Av. Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 09/03/2026
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 09/03/2026
ASS. DO RESPONSÁVEL

Indicação nº 023/2026

São José da Barra/MG, 09 de março de 2026.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação e deliberação do Plenário a presente Indicação, reiterando a Indicação nº 149/2025, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando estudo de viabilidade para o aumento da ajuda de custo destinada aos servidores que atuam em regime de plantão na Unidade Mista de Saúde do município.

Justificativa

Os servidores plantonistas da Unidade Mista de Saúde desempenham funções essenciais e ininterruptas, garantindo atendimento à população em horários noturnos, finais de semana e feriados, muitas vezes em jornadas prolongadas e de grande responsabilidade.

Entretanto, a atual ajuda de custo mostra-se insuficiente para atender às necessidades desses profissionais durante os períodos de plantão, o que pode impactar diretamente no bem-estar, na qualidade das condições de trabalho e, consequentemente, no desempenho das atividades prestadas à população.

Diante da relevância dos serviços realizados por esses servidores e considerando a necessidade de valorização dos profissionais da saúde, solicita-se que o Executivo avalie a possibilidade de reajustar o valor da ajuda de custo, garantindo melhores condições de trabalho e reconhecimento pelo esforço e dedicação desses trabalhadores.

Diante do exposto, conto a sensibilidade do Poder Executivo para análise e possível atendimento da presente demanda.


Vereador José Reginaldo Bueno